



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 53/2025

EMENTA: Torna obrigatória a exibição de vídeos de conscientização nas salas de cinema, sobre a violência contra a mulher, e dá outras providências.

AUTOR: Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli - PSD

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 18/03/2025

RELATOR: Fabrício Preis de Mello - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se de análise, no âmbito da Comissão de Justiça e Redação, do Projeto de Lei nº 53/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da exibição de vídeos de conscientização sobre a violência contra a mulher em todas as salas de cinema do município de Pato Branco, antes do início de cada sessão cinematográfica.

O projeto estabelece diretrizes quanto à duração dos vídeos (mínimo de 30 segundos e máximo de 1 minuto), conteúdo informativo e preventivo, periodicidade de atualização, bem como a responsabilidade pela produção dos materiais, atribuída à Procuradoria da Mulher, em parceria com órgãos públicos e entidades especializadas. Também disciplina a obrigatoriedade de registro das exibições e as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, não se vislumbra óbice à tramitação da presente proposição. A redação do projeto é clara, objetiva e respeita os critérios formais exigidos para a elaboração normativa, atendendo à boa técnica legislativa.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e considerando o respaldo jurídico constante em anexo, esta Comissão de Justiça e Redação opina FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 53/2025.





IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli - PSD, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, e Rafael Foss - União Brasil, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 14 de abril de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 53/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D94-032E-52F0-E40B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 15/04/2025 13:13:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 15/04/2025 13:17:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 15/04/2025 13:41:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 15/04/2025 13:46:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 15/04/2025 14:19:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4D94-032E-52F0-E40B>